
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **075/2023**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **028/2023**

SINTESE DO OBJETO: Prestação de serviços de show artístico de nível nacional de entretenimento da população através inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal nº: 8.666/93, objetivando abrilhantar a **14ª tradicional Vaquejada nacional de São João da Ponte/MG**, a ser comemorado no dia **23 de setembro do corrente ano**, no parque de vaquejada Denizar Veloso Santos, situado neste Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, esporte, lazer e turismo, juntamente com a Secretaria Municipal de Cultura.

O Prefeito do Município de São João da Ponte - MG, Sr. Danilo Wagner Veloso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, exara a presente despacho de **"HOMOLOGAÇÃO"**, inerente ao Processo Licitatório nº 075/2023 – Inexigibilidade de Licitação nº: 028/2023, que tem como objetivo a contratação da empresa **NATTAN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 41.775.478/0001-70**, sede na Rua Oriano Mendes, Nº 703, Sala 03 Altos, Bairro: Centro, Sobral/CE, CEP 62.010-370, por conta da apresentação de show artístico musical do Artista **NATTAN**, de reconhecimento nacional para apresentação no dia 23/09/2023 a partir das 23h59min, com o custo total de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e Cinquenta Mil Reais), conforme detalhado no projeto básico, contratação esta através dispensa de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal nº: 8.666/93, mediante celebração de contrato de contrato administrativo respeitado o valor global supracitado.

Publique-se para conhecimento publico

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 11 de setembro de 2023.

Danilo Wagner Veloso
Prefeito Municipal